



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura**  
**e Agronomia do Estado de São Paulo**  
**CREA-SP**

**PAUTA COMPLEMENTAR DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1923**  
**DE 10 DE JUNHO DE 2010 (ORDINÁRIA)**

**ORDEM DO DIA**

**ITEM 1 – JULGAMENTO DOS PROCESSOS**

**I – PROCESSOS DE ORDEM “C”**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>PROCESSO/INTERESSADO</b>	<b>RELATOR</b>	<b>PROPOSTA</b>
<b>52</b>	C-0081/10 – Crea-SP Composição do Plenário do Crea-SP para o Exercício de 2011	<b>Encaminhado pela Comissão Permanente de Renovação do Terço nos termos da Resolução nº 1.019/06 do Confea</b>	Deliberação CRT/SP nº 067/2010.  <b>(VIDE ANEXO)</b>
<b>53</b>	C-00344/84 V2 – Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Jaboticabal	<b>Encaminhado pela Comissão de Renovação do Terço nos termos do parágrafo único do art. 15 da Resolução nº 1.018/06 do Confea</b>	Deliberação nº 015/2010 – propõe considerar regular o registro da Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Jaboticabal, considerando que a alteração da razão social de Associação Regional de Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos de Jaboticabal para Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Jaboticabal não alterou os quesitos e as exigências para a manutenção de sua representatividade no Plenário do Crea-SP.
<b>54</b>	C-00289/1967 V2 – Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos	<b>Encaminhado pela Comissão de Renovação do Terço nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1.018/06 do Confea</b>	Deliberação nº 044/2010 – propõe considerar regular o registro do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, considerando que a alteração da razão social de Faculdades Unificadas da Fundação Educacional de Barretos para Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos não alterou os quesitos e as exigências para a manutenção de sua representatividade no Plenário do CREA-SP.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura**  
**e Agronomia do Estado de São Paulo**  
**CREA-SP**

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	RELATOR	PROPOSTA
55	C-00158/2001 - V2 Universidade Nove de Julho	<b>Encaminhado pela Comissão de Renovação do Terço nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1.018/06 do Confea</b>	Deliberação nº 046/2010 – propõe considerar regular o registro da Universidade Nove de Julho, considerando que a alteração da razão social de Centro Universitário Nove de Julho para Universidade Nove de Julho não alterou os quesitos e as exigências para a manutenção de sua representatividade no Plenário do CREA-SP.
56	C-00206/10 – Crea-SP Projeto Programa de Excelência de Gestão Sustentável - PEGS	<b>Encaminhado pela Diretoria nos termos da alínea “j” do artigo 34 da Lei nº 5.194/66. Conforme recomendado no “Programa de Fortalecimento das Entidades Nacionais” do Sistema CONFEA/CREA.</b>	Implantação do Programa de Excelência de Gestão Sustentável – PEGS, com o objetivo de Implantar uma política de Gestão Sustentável nas Entidades de Classe e com a Missão de fortalecê-las, de valorizar o profissional e beneficiar a sociedade.
57	C-0334/10 – Crea-SP Convênio Protocolo de Intenções a ser celebrado pelo Crea-SP e o Grupo IBMEC Educacional S/A, visando possibilitar aos estudantes da área tecnológica conhecimento da legislação do Sistema Confea/Crea.	<b>Encaminhado pela Diretoria nos termos da Instrução nº2446/06 do Crea-SP</b>	Aprovar o Protocolo de Intenções a ser celebrado pelo Crea-SP e o Grupo IBMEC Educacional S/A, visando possibilitar aos estudantes da área tecnológica conhecimento da legislação do Sistema Confea/Crea.
58	C-00269/10 – Crea-SP Criação do Colégio de Entidades Paulista - CDEP	<b>Encaminhado pela Diretoria nos termos da alínea “j” do artigo 34 da Lei nº 5.194/66</b>	Criação do Colégio de Entidades Paulista – CDEP nos mesmos moldes do CDEN.
59	C-00236/07 – Crea-SP Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional – CEAP	<b>Encaminhado pelo Presidente nos termos do parágrafo único do artigo 127 do Regimento</b>	Aprovar a indicação da Arq. Urb. Mary Helle Moda Balleiras como membro suplente da modalidade Arquitetura na composição da CEAP-2010.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura**  
**e Agronomia do Estado de São Paulo**  
**CREA-SP**

**PROCESSOS ENCAMINHADOS PELA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO, NOS TERMOS DO ART. 16 DA RESOLUÇÃO Nº 1.018/06 DO CONFEA, PARA SUSPENSÃO DE REPRESENTAÇÃO NO PLENÁRIO DESTES CONSELHOS, EM FACE DO NÃO ATENDIMENTO AO INCISO V DO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO Nº 1.018/06 DO CONFEA**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>PROCESSO/INTERESSADO</b>
<b>60</b>	C-00120/71 V2 – Universidade Santa Cecília – Deliberação CRT/SP nº049/2010
<b>61</b>	C-00299/73 V3 – Universidade São Francisco – Deliberação CRT/SP nº050/2010
<b>62</b>	C-00288/67, P2, V2 e V3 – Universidade de Taubaté – Deliberação CRT/SP nº051/2010
<b>63</b>	C-00278/67 – Instituto Tecnológico de Aeronáutica – Deliberação CRT/SP nº052/2010
<b>64</b>	C-00275/77 – Escola Superior de Química Oswaldo Cruz - Deliberação CRT/SP nº053/2010
<b>65</b>	C-00106/69 V3 – Universidade Vale do Paraíba – Deliberação CRT/SP nº054/2010
<b>66</b>	C-00284/67 V4 – Centro Universitário da Fundação Educacional Inaciana Padre Sabóia de Medeiros – Deliberação CRT/SP nº 055/2010
<b>67</b>	C-00136/1972 V4 - Faculdade de Engenharia Agrícola da UNICAMP - Deliberação CRT/SP nº056/2010
<b>68</b>	C-00136/1972 V4 - Faculdade de Engenharia de Alimentos da UNICAMP - Deliberação CRT/SP nº057/2010
<b>69</b>	C-00136/1972 V4 - Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da UNICAMP - Deliberação CRT/SP nº058/2010
<b>70</b>	C-00136/1972 V4 - Faculdade de Engenharia Mecânica da UNICAMP - Deliberação CRT/SP nº059/2010
<b>71</b>	C-00136/1972 V4 - Faculdade de Engenharia Química da UNICAMP - Deliberação CRT/SP nº060/2010
<b>72</b>	C-00282/1967 - Escola Politécnica da USP - Deliberação CRT/SP nº061/2010
<b>73</b>	C-00279/1967 - Escola de Engenharia de São Carlos da USP - Deliberação CRT/SP nº062/2010
<b>74</b>	C-00031/1967 - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da USP - Deliberação CRT/SP nº063/2010
<b>75</b>	C-00281/1967 P1 - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP - Deliberação CRT/SP nº064/2010
<b>76</b>	C-00205/1983 - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP - Deliberação CRT/SP nº065/2010
<b>77</b>	C-00181/1992 - Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP (nova denominação do Instituto Astronômico e Geofísico da USP) - Deliberação CRT/SP nº066/2010

**PROCESSOS ENCAMINHADOS PELA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO, NOS TERMOS DO ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº 1.018/06 DO CONFEA, PARA CANCELAMENTO DE REGISTRO PARA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura**  
**e Agronomia do Estado de São Paulo**  
**CREA-SP**

***FINS DE REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES DE CLASSE/INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO PLENÁRIO DESTE CONSELHO, EM FACE DA NÃO REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE REGISTRO APÓS UM ANO DE SUSPENSÃO DE REPRESENTAÇÃO***

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>PROCESSO/INTERESSADO</b>
<b>78</b>	C-00213/74 – Faculdade de Tecnologia de São José dos Campos (nova denominação da Escola de Engenharia Industrial de São José dos Campos) – Deliberação CRT/SP nº037/2010
<b>79</b>	C-00024/05 – Universidade Cruzeiro do Sul – Deliberação CRT/SP nº 038/2010
<b>80</b>	C-00185/86 – Universidade de Franca – Deliberação CRT/SP nº 039/2010
<b>81</b>	C-00138/76 – Universidade Católica de Santos – Deliberação CRT/SP nº 040/2010

***PROCESSOS ENCAMINHADOS PELA CPOTC NOS TERMOS DO ANEXO DA PL Nº 2936/03 DO CONFEA, PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO CONVÊNIO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E CORRESPONDÊNCIAS RELACIONADAS AO ASSUNTO (RES. 456/01 DO CONFEA) – CONVÊNIO DE REPASSE DE 10% DA ART FIRMADO COM AS ENTIDADES DE CLASSE***

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>PROCESSO/INTERESSADO</b>
<b>82</b>	C-00023/99 V2 – Associação Brasileira de Eng. Civis - Dpto do Est. São Paulo
<b>83</b>	C-00053/99 V3 - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Birigui
<b>84</b>	C-00054/99 V3 - Associação dos Engs., Arqs. e Agrs. da Região Bragantina
<b>85</b>	C-00069/99 V4 - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu
<b>86</b>	C-00072/99 V6 e V7 - Associação dos Engenheiros de Jundiá
<b>87</b>	C-00093/99 V4 - Associação dos Eng. Arq. e Agrônomos de São Carlos
<b>88</b>	C-00106/99 V3 - Associação dos Eng. Agrônomos do Estado de São Paulo
<b>89</b>	C-00111/99 V2 – A.P.G. - Associação Paulista de Geólogos
<b>90</b>	C-00112/99 V2 - Associação Prof. dos Engs. Agrim. no Estado de São Paulo
<b>91</b>	C-00099/00 V4 - Associação dos Arq. Eng. Agron. e Agrim. da Região de Amparo
<b>92</b>	C-00062/01 V3 - Associação dos Eng. Arq. Agron. de São João da Boa Vista
<b>93</b>	C-00168/01 V3 - Associação dos Eng. Arq. e Agrônomos de Tupã e Região
<b>94</b>	C-00432/02 V2 – Associação dos Eng. Arq. e Agron. da Estância Hidromineral de Poa
<b>95</b>	C-00438/02 V4 - Associação dos Engs. Arqs. e Agrons. de Suzano
<b>96</b>	C-00400/05 V2 - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Guarujá



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura**  
**e Agronomia do Estado de São Paulo**  
**CREA-SP**

**PROCESSOS ENCAMINHADOS PELA CPOTC NOS TERMOS DO ATO ADMINISTRATIVO Nº10, PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO APOIO FINANCEIRO PARA EVENTOS REALIZADOS POR ENTIDADES DE CLASSE/INSTITUIÇÕES DE ENSINO.**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>PROCESSO/INTERESSADO</b>
<b>97</b>	C-0383/09 - Apoio financeiro ao evento "I Ciclo de Palestras Valorização Profissional", promovido pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Alta Paulista, no período de 16 a 19 de novembro de 2009.
<b>98</b>	C-0603/09 – Apoio financeiro ao evento "III ECOSAOPAULO - Encontro do Meio Ambiente de São Paulo e VII ECOVALE - Encontro do Meio Ambiente do Vale do Paraíba", promovido pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo, de 25, 26 e 27/11/09
<b>99</b>	C-0690/09 - Apoio financeiro ao evento "Curso de Eletricidade Básica do INED", promovido pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Manuel e Região nos dias 30 e 31 de outubro de 2009.
<b>100</b>	C-0693/09 - Apoio financeiro ao evento "Curso de Administração e Empreendedorismo para Engenheiros e Arquitetos", promovido pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Promissão no período de setembro de 2009 a outubro de 2009.
<b>101</b>	C-0724/09 - Apoio financeiro ao evento "Curso de Patologias em Elementos Estruturais", promovido pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Manuel e Região nos dias 11 e 12 de dezembro de 2009.
<b>102</b>	C-0740/09 - Apoio financeiro ao evento "Curso Técnico de Aperfeiçoamento em Eletricidade Básica", promovido pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Epitácio nos dias 27 e 28 de novembro de 2009.
<b>103</b>	C-0778/09 - Apoio financeiro ao evento "Curso de Introdução em Adequação Ambiental de Propriedades Rurais e Atividades de Restauração", promovido pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga - SEARVO, nos dias 12, 19 e 26/09/2009.
<b>104</b>	C-0892/09 - Apoio financeiro ao evento "Curso: Como Organizar e Administrar Escritórios de Engenharia e Arquitetura", promovido pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Alta Paulista (Marília) no dia 16 de outubro de 2009.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura**  
**e Agronomia do Estado de São Paulo**  
**CREA-SP**

**II – PROCESSOS DE ORDEM “PR”**

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	RELATOR
105	PR-00252/2010 – Angela Cristina Orsi Bordonalli (Registro Definitivo)	CYRO RAPHAEL

A profissional Geógrafa Angela Cristina Orsi Bordonalli, vem a este Plenário solicitar reconsideração da Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura, em não conceder-lhe o registro neste Regional, em face de possuir registro no Crea-PR. A profissional é formada em geografia pela Universidade Federal do Paraná em 1990, esteve registrada com o título de geógrafa com as atribuições do artigo 3º da Lei nº6.664 e do artigo 3º do Decreto nº85.138, estando seu registro cancelado nos termos do artigo 64 da Lei nº5.194/66, por falta de pagamento de anuidade desde 28 de dezembro de 1995, conforme informação do Crea-PR, às fls.20. Ainda por informação do Crea de origem não possui débitos com aquele Regional. Apresenta os títulos de pós-graduação: Mestre em Engenharia Civil na área de saneamento e Doutor em Engenharia Civil na mesma área, ambos pela Universidade Estadual de Campinas.

**Parecer:**

Com fulcro na Resolução nº1007/2003 do Confea em especial artigo 2º, artigo 44 e seus parágrafos 1º e 2º, entendo que: 1 – O Registro para habilitação ao exercício profissional é a inscrição dos profissionais diplomados nas áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea; 2 – O profissional com registro cancelado por falta de pagamento de anuidade somente será reabilitado após novo registro, mediante pagamento das anuidades em débito; 3 – A reabilitação do profissional terá origem em novo registro; 4 – A profissional reside no Estado de São Paulo desde 1995. Concluo, pois, que a profissional preenche todos os quesitos para um novo registro.

**Voto:** Pelo exposto é justo conceder o registro a geógrafa Angela Cristina Orsi Bordonalli, com as atribuições do artigo 3º da Lei nº6.664 e do artigo 3º do Decreto nº85.138. Quanto aos cursos de pós-graduação, ambos cadastrados neste Regional por não serem da mesma modalidade do curso de graduação, não geram atribuições, devendo apenas ser anotados nos assentamentos da profissional.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Estado de São Paulo

**CREA-SP**

**PELA DIRETORIA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 68, 151 e 182 DO REGIMENTO**

**COMISSÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2010**

	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	HORÁRIO
CONSOLIDAÇÃO DO ATO NORMATIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO LIVRO DE ORDEM	-	26 09h 30m	09 14h	27 14h	25 14h	22 09h 30m	06 09h 30m	-
ACESSIBILIDADE	15	13	17	28	26	30	14	09h

LOCAL – SEDE REBOUÇAS – EDIFÍCIO SANTO ANTONIO DE SANT'ANNA GALVÃO

**GRUPOS DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2010**

	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	HORÁRIO
ESTUDOS DE ENCHENTES E DESLIZAMENTOS	14	15	03	21	28	24	07	14h
MULHER PROFISSIONAL	-	22	19	09	29	26	13	08h 30m
FISCALIZAÇÃO DO USO DE EXPLOSIVOS EM DESMONTE DE ROCHAS	14	12	08	13	04	08	03	14h 30m



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura**  
**e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

<b>TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO</b>	<b>21</b>	<b>19</b>	<b>23</b>	<b>20</b>	<b>18</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>14h</b>
<b>ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTOS BÁSICOS MUNICIPAIS</b>	<b><u>JÁ APROVA DA</u></b>	<b><u>JÁ APROV ADA</u></b>	<b><u>JÁ APROVA DA</u></b>	<b><u>JÁ APROVA DA</u></b>	<b><u>JÁ APROV ADA</u></b>	<b><u>JÁ APROVA DA</u></b>	<b>03</b>	<b>09h 30m</b>
<b>LOCAL – SEDE REBOUÇAS – EDIFÍCIO SANTO ANTONIO DE SANT'ANNA GALVÃO</b>								